

ATA DA REALIZAÇÃO DA FASE DE LANCES DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº P.P.R.P 1007.02/2017STDS

PREGÃO PRESENCIAL N.º: P.P.R.P 1007.02/2017STDS

Objeto: Registro de preços visando a aquisição de material de expediente que se faz necessário para a manutenção dos serviços da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Cariré.

Data da abertura: 10 de Agosto de 2017
Horário: 09:00 h.
Local: Prefeitura Municipal de Cariré / Comissão de Licitações
Endereço: Praça Elísio Aguiar, s/n – Centro - CEP 62.184-000 - Cariré – Ce.

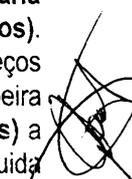
Aos 10 (dez) de Agosto de 2017, às 09:00h (nove horas) reuniu-se a Comissão de Pregões, na sua sede, situada no endereço supra, nomeada a referida Comissão através da Portaria Nº 034/2017 de 12 de Maio de 2017, sendo composta pela Pregoeira Antonia Regilene Aguiar de Carvalho, e equipe de apoio composta por Ivan Mario Ribeiro Portela e Francisco Carlos Epaminondas, para dar continuidade aos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº P.P.R.P 1007.02/2017STDS, do tipo menor preço por item, que tem por objeto a Registro de preços visando a aquisição de material de expediente que se faz necessário para a manutenção dos serviços da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Cariré que tem como licitantes participantes as empresas: **01 - Carla Cristiane A Carvalho – ME.**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.141.014/0001-81, **02 - D R Sampaio – ME.**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.188.826/0001-20, **03 - EGR Produções Locações e Serviços EIRELI – ME.**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.083.452/0001-42, **04 - F.T. Prado Lúcio – ME.**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.859.786/0001-49, **05 - LIMAK – Comércio e Locação de Máquinas Copiadoras e Equipamentos de Informática Ltda. – ME.**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.584.352/0001-92, **06 - M Miranda Barros – ME.**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.176.005/0001-19, **07 - Romulo Ximenes Linhares – ME.**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.730.322/0001-40, **08 - Sigma Serviços Locações e Eventos EIRELE – ME.**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.914.128/0001-17; **09 - Sílvio César S. Souza – ME.**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.859.826/0001-52. Abertos os trabalhos, a Pregoeira faz constar em Ata a ausência dos representantes legais de todas as empresa participantes deste certame. A Pregoeira então dar início declarando que as propostas foram analisadas e que foram todas devidamente consideradas CLASSIFICADAS. A pregoeira faz constar em ata que os itens 26 e 27 da proposta da empresa **Sílvio César S. Souza – ME.** tiveram sua multiplicação corrigidas pela Comissão conforme estabelecido no item 5.5 do edital. Dando continuidade passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo, do conhecimento dos presentes. Nos Itens 01, 02, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 41, 42, 43, 44, 48, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 72, 73, 74, 75 e 76, sagrou-se vencedora, por ofertar proposta com o menor valor unitário para os itens citados, a empresa **F.T. Prado Lúcio – ME.** com o valor total dos itens arrematados de **R\$ 11.794,19 (onze mil, setecentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor dos itens citados, com o valor total de **R\$ 11.794,19 (onze mil, setecentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos)** a empresa **F.T. Prado Lúcio – ME.** Passou-se, então, à abertura do envelope de habilitação. Em seguida foi aberto o envelope com os documentos de "HABILITAÇÃO". Após a análise dos documentos a Pregoeira, verificou que a empresa estava devidamente HABILITADA por apresentar todos os documentos exigidos no edital. No Item 03, sagrou-se vencedora, por ofertar proposta com o menor valor unitário para o item citado, a empresa **Carla Cristiane A Carvalho – ME.** com o valor total do item arrematado de **R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do item citado, com o valor total de **R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos)** a empresa **Carla Cristiane A Carvalho – ME.** Passou-se, então, à abertura do envelope de habilitação. Em seguida

CNPJ: 07.598.600/0001-42 / CGF: 06.920.256-7

End.: Praça Elísio Aguiar, S/N – Centro – Cariré – Ceará - CEP: 62.184-000.

Tel.: (88) 3646-1133 / Fax: (88) 3646-1168

E-mail: prefeituramcarire@gmail.com





foi aberto o envelope com os documentos de "HABILITAÇÃO". Após a análise dos documentos a Pregoeira, verificou que a empresa estava devidamente INABILITADA por não apresentar a Certidão de Regularidade Profissional – CRP do contador conforme exigido no item 6.5.1 e não apresentou o Comprovante de endereço em nome da respectiva pessoa jurídica exigido no item 6.7.6 do edital em relação a essa exigência a licitante apresentou um contrato de locação de imóvel em nome da pessoa física e não autenticado não possuindo valor legal o documento e não atendo ao item do edital citado a cima. A Pregoeira então passou a analisar o segundo colocado do item e declarou como vencedor do Item 03 a empresa **Silvio César S. Souza – ME.**, segundo colocado na ordem de classificação, com o valor total de **R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. Dando continuidade foi aberto o envelope com os documentos de "HABILITAÇÃO" da empresa **Silvio César S. Souza – ME.**. Após a análise dos documentos a Pregoeira, verificou que a empresa estava devidamente HABILITADA por apresentar todos os documentos exigidos no edital. Nos Itens 06, 07, 12, 17, 19, 20, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 49, 62, 68, 70, 71, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92 e 93, sagrou-se vencedora, por ofertar proposta com o menor valor unitário para os itens citados, a empresa **Silvio César S. Souza – ME.** com o valor total dos itens arrematados de **R\$ 14.438,48 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor dos itens citados, com o valor total de **R\$ 14.438,48 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos)** a empresa **Silvio César S. Souza – ME.**, já habilitada anteriormente. Nos Itens 45, 46, 47 e 52, sagrou-se vencedora, por ofertar proposta com o menor valor unitário para os itens citados, a empresa **M. Miranda Barros – ME.** com o valor total dos itens arrematados de **R\$ 208,60 (duzentos e oito reais e sessenta centavos)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor dos itens citados, com o valor total de **R\$ 208,60 (duzentos e oito reais e sessenta centavos)** a empresa **M. Miranda Barros – ME.** Passou-se, então, à abertura do envelope de habilitação. Em seguida foi aberto o envelope com os documentos de "HABILITAÇÃO". Após a análise dos documentos a Pregoeira, verificou que a empresa estava devidamente HABILITADA por apresentar todos os documentos exigidos, no edital. Concluindo os trabalhos a Pregoeira perguntou aos presentes se haviam algo a acrescentarem tendo os mesmos respondidos que não. Em seguida a Pregoeira informou que os licitantes, seriam devidamente comunicados de forma oficial do resultado do certame. Nada mais havendo a ser tratado a Pregoeira declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes. Cariré-Ce, 10 de Agosto de 2017.

| COMISSÃO DE PREGÕES | | |
|---------------------|-------------------------------------|--|
| FUNÇÃO | NOME | ASSINATURA |
| Pregoeira: | Antonia Regilene Aguiar de Carvalho | <i>Antonia Regilene Aguiar de Carvalho</i> |
| Equipe de Apoio: | Ivan Mario Ribeiro Portela | <i>Ivan Mario R. Portela</i> |
| | Francisco Carlos Epaminondas | <i>Francisco Carlos Epaminondas...</i> |

| LICITANTES / PARTICIPANTES | ASSINATURA |
|----------------------------|------------|
| ----- | ----- |